



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO CENTRAL - PROAD**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2025 - CBMAC-PROAD (12.69.16)
(Código: 202620648)**

Nº do Protocolo: 23076.067460/2025-98

Recife-PE, 12 de Agosto de 2025.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES ATIVOS COM CADASTRO NOS SIGS.**

Título: Abertura do Inventário Anual de Bens Móveis 2025

Assunto: 036.1 - INVENTARIO DE MATERIAL PERMANENTE

A Coordenação de Bens Móveis e Almocharifado Central comunica a ABERTURA DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 2025 a partir de 15/08/2025, em atendimento aos Itens 8 e 8.1 "a" Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988.

Formato do Processo de Inventário 2025:

1. O inventário será CENTRALIZADO por Unidade Gestora;
2. A Coordenação de Bens Móveis e Almocharifado Central realizará um Treinamento on line sobre Inventário 2025, via google meet, no dia 22 de agosto de 2025, às 9 horas. Link de acesso: <https://meet.google.com/rkm-tifm-vsd>
3. O documentos e tutoriais com orientações e canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas sobre a execução do inventário serão disponibilizados na página <https://www.ufpe.br/proad/patrimonio> por meio do acesso a aba Inventário de bens móveis.
4. O levantamento patrimonial será presidido pelo Gestor Patrimonial de cada unidade gestora (UG) listada na relação abaixo.
 - 4.1. O Gestor Patrimonial ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua UG. Os departamentos, coordenações e demais setores que realizarem os levantamentos deverão entregar a planilha de levantamento ao Gestor Patrimonial da sua Unidade Gestora (Diretoria, Pró-Reitoria ou Superintendência) que ficará responsável por consolidar as informações e enviá-las à Coordenação de Bens Móveis e Almocharifado Central.
 - 4.2. Caso seja interesse da UG a alteração do Gestor Patrimonial ou formação de uma comissão setorial, esta deverá ser formalizada através de ofício eletrônico à Coordenação de Bens Móveis e Almocharifado Central (código no SIPAC 12.69.16) com o nome, SIAPE, ramal e e-mail do Gestor Patrimonial ou dos membros da comissão setorial. O ofício deverá ser enviado até o dia 29 de agosto de 2025.
5. O Gestor Patrimonial ou Comissões Setoriais das unidades gestoras deverão enviar seus inventários até o dia 07 de novembro de 2025 por meio de processo eletrônico direcionado à Coordenação de Bens Móveis e Almocharifado Central (código no SIPAC 12.69.16) instruído com a Planilha de Levantamento de Inventário Setorial, assinada eletronicamente pelo Gestor Patrimonial e/ou membros da Comissão Setorial de inventário e pelo Dirigente da Unidade.

A planilha de levantamento deverá ser entregue no formato padrão disponibilizado pela Coordenação de Bens Móveis e Almocharifado Central na aba Inventário de Bens Móveis do site: <https://www.ufpe.br/proad/patrimonio>, para ser preenchido e anexado ao processo.

Os processos encaminhados após o prazo estabelecido no cronograma, não farão parte do relatório final do inventário 2025.

CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO 2025

DATAS	ATIVIDADE

15/08/2025	Abertura do Inventário 2025
22/08/2025	Webinar: Treinamento sobre Inventário Anual de Bens Móveis 2025
29/08/2025	Prazo Final para Atualização do Gestor Patrimonial ou Entrega das Comissões Setoriais
15/08 a 07/11/2025	Levantamento do Inventário Setorial.
07/11/2025	Prazo Final para entrega dos Relatórios de Levantamento de Inventário Setoriais.
10/11 a 31/12/2025	Processamento dos Levantamentos, emissão do Relatório Geral e entrega do Inventário 2025.
31/12/2025	Encerramento do Inventário 2025.

RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS DA UFPE

11.01 - GABINETE DO REITOR - GR
 11.07 - PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE 1
 1.10 - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN
 11.13 - PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
 11.17 - PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG
 11.21 - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
 11.24 - BIBLIOTECA CENTRAL - BC
 11.25 - EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDITORA
 11.29 - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI
 11.34 - DIRETORIA DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
 11.40 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ
 11.45 - DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE
 11.51 - DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
 11.59 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN
 11.65 - DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
 11.78 - CENTRO DE INFORMÁTICA - CIN
 11.84 - DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - CB
 11.96 - DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
 11.99 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP
 12.13 - DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - CAC
 12.31 - PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
 12.33 - CAMPUS ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA
 12.35 - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTAO - CAV
 12.66 - NÚCLEO DE SAÚDE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NUSP
 12.69 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
 11.00.05 - CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM
 11.00.06 - PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPESQI
 11.00.07 - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - SUPERCOM
 11.01.37 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
 11.02.01 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO
 11.00.37 - HOSPITAL ODONTOLÓGICO - HO

(Autenticado em 12/08/2025 17:30)
 ROSANA MEDEIROS FERREIRA
 DIRETOR - TITULAR
 CBMAC-PROAD (12.69.16)
 Matrícula: 1924312

(Autenticado em 12/08/2025 17:29)
 RAFAEL MAGNO DOS SANTOS CAMELO
 COORDENADOR - TITULAR
 CBMAC-PROAD (12.69.16)
 Matrícula: 2413560

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo:
OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **d6f4d31f44**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE